



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2020

Dispõe sobre denominação de “Maria Thereza Caveanha Rodrigues”, a Rua 01, localizada no Loteamento “Residencial Vila Real”.

Art. 1º Passa a denominar-se **MARIA THEREZA CAVEANHA RODRIGUES**, a Rua 01, localizada no Loteamento “Residencial Vila Real”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de junho de 2020.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA

PTB